

2003 a dezembro de 2006. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

- (4) Valor correspondente às guias do COFINS referente a competência de dezembro de 2005 a dezembro de 2007. Desta dívida global, parte da mesma no exercício de 2006 foi conduzida ao PAEX, sendo os mesmos registrados em conta específica de Parcelamento de Débito. No entanto, devido ao não deferimento por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN, no final do exercício de 2007, tais saldos foram reconduzidos ao passivo normal de impostos e contribuições. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

### 13. PARCELAMENTO EXCEPCIONAL – PAEX

Em 25 de setembro de 2006 a Companhia solicitou Parcelamento Excepcional – PAEX nos termos da MP 303/2006, cujos saldos dos valores parcelados estão apresentados a seguir:

	2007		2006	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
FNDE	1.514	10.115	1.558	10.505
SRF/PGFN	10.320	37.691	8.188	56.766
INSS	19.202	65.562	10.063	67.579
SESI / SENAI	-	-	1.702	7.837
	<b>31.036</b>	<b>113.368</b>	<b>21.511</b>	<b>142.687</b>

Conforme citado nas notas explicativas de Nos. 11 e 12, o Cofins, imposto vinculado à SRF/PGFN no processo PAEX e o SESI/SENAI, foram excluídos do referido parcelamento excepcional, sendo procedido o registro contábil destas exclusões em dezembro de 2007.

### 14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia, com base em informações do seu corpo jurídico interno e do seu corpo jurídico terceirizado, constituiu provisões consideradas suficientes para fazer face às prováveis perdas em processos judiciais. Os processos, que no entendimento do jurídico da Companhia, são passíveis de desfecho favorável, não foram contemplados nessa provisão.

### 15. CAPITAL SOCIAL

O capital social, subscrito e integralizado, no montante de R\$ 508.178 mil em 31 de dezembro de 2007 e 2006, está composto por 106.537.853 ações ordinárias e 1.319.011 ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.

As ações preferenciais têm direito a prioridade na distribuição de dividendos e reembolso do capital social. O Governo do Estado do Piauí é acionista majoritário, com participação, em 31 de dezembro de 2007 e 2006, de 98,22% do capital social da Companhia.

### 16. RESERVAS DE CAPITAL – AUXÍLIOS PARA OBRAS

Representam aportes de recursos pelo Estado do Piauí para aplicação na expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

### 17. RECURSO DESTINADO PARA AUMENTO DE CAPITAL

Em 13 de dezembro de 2002, foi assinado pela AGESPISA e o Governo do Estado do Piauí um termo de compromisso onde o Estado do Piauí assumiu o passivo da Companhia junto ao INSS até junho de 2001. Os débitos assumidos foram registrados na conta de Parcelamento do Governo do Estado e foram atualizados pela TJLP. No termo de compromisso firmado, a Companhia se comprometeu em ressarcir mensalmente ao Governo do Estado 0,6% da sua parte debitada no FPE.

Em 20 de dezembro de 2006 o Governo do Estado do Piauí, através do Ofício Nº. 647-A/GG, autorizou que a Companhia registrasse seu débito como recurso destinado para aumento de capital. O valor da dívida atualizada nesta data era de R\$ 156.099 mil, quando a mesma foi transferida para o Patrimônio Líquido.

A expectativa é que ainda durante o exercício social de 2008 o saldo de R\$ 156.099 mil seja capitalizado, promovendo assim um aumento no capital social da companhia.

### 18. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi sancionada a Lei nº 11.638 que altera e revoga alguns dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício que se inicia em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e

procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Algumas alterações desta nova Lei aplicam-se às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2008, sendo que as alterações nessas demonstrações para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2008 deverão também ser aplicadas retroativamente a 31 de dezembro de 2007 para fins de apresentação e comparabilidade das demonstrações financeiras a serem publicadas.

Em razão dessas alterações terem sido recentemente promulgadas e algumas ainda dependerem de regulamentação por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas, não é possível antecipar na data de preparação das atuais demonstrações financeiras os efeitos da nova Lei sobre os resultados das operações e sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia, a serem refletidos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2008 e, retroativamente nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, quando de sua preparação para fins de comparabilidade com as demonstrações financeiras do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2008.

### DIRETORIA

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**

Diretor Presidente

**AIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Mª. DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES**

Diretora Técnica

**ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA**

Diretor de Expansão e Operação da Capital

**JOSÉ DE ARAÚJO DIAS**

Diretor de Planejamento e Gestão Comercial

### CONTADOR

**JOÃO JOSÉ MELO DO NASCIMENTO**

Contador – CRC – PI – 003676/O

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores e Acionistas da

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A - AGESPISA.**

Teresina - PI

1. Examinamos o balanço patrimonial da **Águas e Esgotos do Piauí S.A - AGESPISA**, levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto pelo mencionado nos parágrafos terceiro e quarto seguintes, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos